



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.069, DE 16 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre licença para tratar de assuntos particulares, a servidora que especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pela servidora pública municipal **Rosangela Sales Rubio**, e protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 1994, no sentido de que seja concedido licença para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, sem remuneração, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora **Rosangela Sales Rubio**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.716.047-X, e CPF (MF) nº 067.481.598-06, lotada no cargo de provimento efetivo "**Agente de Serviços**", o afastamento de suas atividades, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - A licença ora concedida baseia-se no Parágrafo 3º do Artigo 127, da Lei Municipal n.º 2.024/91.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **05 de junho de 2018**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 16 de maio de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**  
Procurador Geral do Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria